



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 10/2024

OSC: Associação de Proteção e Assistência ao Menor – APAM

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Impositiva- Emenda Parlamentar Individual.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

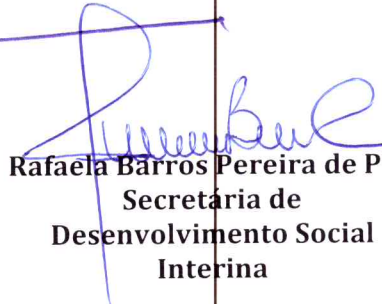
Houve a solicitação de ajuste da meta quantitativa, pois a meta estabelecida anteriormente não foi alcançada, mesmo após várias tentativas para adesão dos responsáveis às oficinas. Com essa alteração, o cronograma de desembolso será alterado, pois não utilizaríamos o valor previsto no plano de trabalho, então ficará um saldo remanescente.

O saldo remanescente será destinado para a realização de um curso de informática aos adolescentes inseridos no Programa de Aprendizagem da OSC, pois tem sido observada muita dificuldade dos mesmos em relação à informática, assim com a aplicação desse curso, os adolescentes conseguem se aperfeiçoar o processo de aprendizagem, aumentando as oportunidades para inserção no mercado de trabalho.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 08 de Outubro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de
Desenvolvimento Social
Interina


Sidilene Froes de Souza
Presidente da OSC